



MUNICÍPIO DE  
VILA NOVA DE POIARES

## EDITAL Nº 15 / 2017

### CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS

João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, torna público que, nos termos do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 22/89, de 21 de abril, com alteração introduzida pela Lei nº 18/2014, de 10 de abril, se encontram abertas inscrições, **até ao dia 7 de julho de 2017**, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (nº 2 do art.º 4º):

<b>Arrifana</b> -----	<b>20</b>
<b>Lavegadas</b> -----	<b>8</b>
<b>Poiares (Santo André)</b> -----	<b>18</b>
<b>S. Miguel de Poiares</b> -----	<b>19</b>

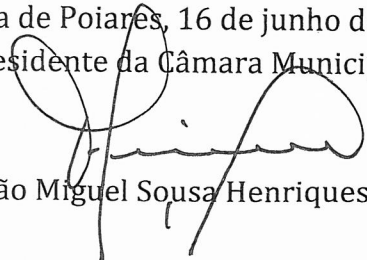
Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei nº 22/99, de 21 de abril, com alteração introduzida pela Lei nº 18/2014, de 10 de abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei nº 22/89, de 21 de abril, com a alteração introduzida pela Lei nº 18/2014, de 10 de abril, no montante de 50,00 €, atualizada os termos deste diploma e isenta de tributação.

Os candidatos à bolsa devem inscrever-se, mediante o preenchimento do boletim de inscrição, junto da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia respetiva.

Vila Nova de Poiares, 16 de junho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

  
João Miguel Sousa Henriques